



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 16/05/15	Horário 11h
Funcionário <i>Luciano Luiz de Araújo</i>	
Mat. 0074	

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE TACARATU-PE

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 01/2015

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através desta comunicação Interna solicitar que seja providenciada uma garagem para o veículo deste Poder Legislativo, pois constatei que não possui garagem para que o mesmo seja guardado após ser utilizado, ficando a mercê nas vias públicas. Como é dever de todos zelar pelo bem público faz-se necessário providenciar uma garagem para a proteção do patrimônio municipal, prevendo roubos, furtos e demais danos.

Demais duvidas, por favor, entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 06 de Maio de 2015.

Atenciosamente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Ce N°
DATA 06/05/15	Horário 1/1
Funcionário Epaminondas	
Mat: 0074	

Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE TACARATU-PE

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 02/2015

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através desta comunicação Interna solicitar a secretaria desta Casa, informações sob o quantitativo de pessoal ocupante dos cargos concursados, comissionados e contratados que prestam serviço como peças físicas para este Poder Legislativo, para que possamos dar início ao controle de pessoal e tomar medidas preventivas e corretivas que comprometem a esta administração.

Demais dúvidas, por favor, entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 06 de Maio de 2015.

Atenciosamente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE TACARATU-PE**

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 03/2015

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através desta comunicação Interna recomendar que os mesmos estejam atentos ao controle de Diárias concedidas, bem como os demais gastos, os mesmos devem estar atentos ao seu orçamento anual que é apenas uma estimativa. Sugiro que o mesmo faça um planejamento que atenda às necessidades condizentes com o nosso orçamento, para evitar o inadimplemento deste Poder Legislativo com os credores. É de ciência de todos que o País, os Estados e Municípios vem passando por uma crise que vem afetando a todos, por isso devemos redobrar mais ainda nossa atenção com os gastos.

Demais duvidas por favor entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 07 de Maio de 2015.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central Nº
DATA 05/05/15	Horário
Funcionário	
Mat. 0009	





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO
DE TACARATU-PE**

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 04/2015

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central Nº
DATA 08/05/15	Horário 19:30
Funcionário	M. Araújo
Mat: 0009	

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através desta comunicação Interna solicitar a secretaria desta Casa, as notas de abastecimentos, bem como suas autorizações, como também as notas fiscais e empenhos de despesas com combustível para que possamos dar início ao controle de Abastecimento e tomar medidas preventivas e corretivas que comprometem a esta administração.

Demais duvidas por favor entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 07 de Maio de 2015

Atenciosamente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE TACARATU-PE**

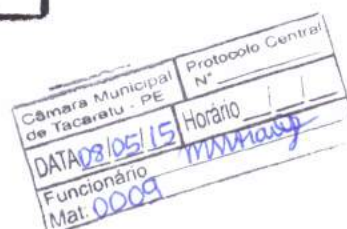
Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 05/2015

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através desta comunicação Interna solicitar a secretaria desta Casa, informações de pessoal, inativos e pensionistas que fazem parte da folha de pagamento Poder Legislativo, para que possamos prosseguir com o controle de pessoal e tomar medidas preventivas e corretivas que comprometem a esta administração.

Demais dúvidas por favor entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 08 de Maio de 2015.

Atenciosamente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO
DE TACARATU-PE

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 06/2015

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através desta comunicação Interna solicitar a secretaria desta Casa, cópia dos contratos de prestação de serviços firmados em 2015 e Termos Aditivos e cópias de contratos ainda vigentes, para que possamos prosseguir com o controle de contratos e tomar medidas preventivas e corretivas que comprometem a esta administração.

Demais duvidas por favor entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 08 de Maio de 2015.

Atenciosamente



Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 08/05/15	Horário
Funcionário Mat. 0009	<i>[Assinatura]</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE TACARATU-PE**

Ofício/C.I.P.L.T/PE N° 09/2015

Ilmo. ao Sr. Aécio Jader Campos de Lima - Presidente

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através deste Ofício solicitar em caráter de urgência, autorização para locação de Software de Gerenciamento de Controle Interno, para integração do Sistema de Controle Interno desta Casa, visando uma maior fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, visando o desenvolvimento da gestão, e o cumprimento dos prazos estabelecidos pelas leis que os regem.

Demais dúvidas por favor entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 28 de Maio de 2015.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 28/05	Horário 11
Funcionário	
Mat: 0893	





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE TACARATU-PE**

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 10/2015

Ilmo. ao Manoel Felix – Diretor

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 28/05	Horário 11/1
Funcionário Manoel Felix	
Mat. 0073	

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através deste Ofício solicitar, as notas de empenhos, como também as notas fiscais e os comprovantes de pagamento das despesas com manutenção e aquisição de peças do Veículo Fiat Uno Way, de placa PEE8237, no período de Janeiro/2015 a Maio/2015, para dar prosseguida no Controle de Manutenção de Veículo desta entidade. Visando uma maior fiscalização contábil, financeira, orçamentária, e patrimonial da entidade; seguindo as normas da LRF, das Resoluções do TCE-PE e da Normativa do TCU.

Demais duvidas por favor entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 28 de Maio de 2015.

Atenciosamente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE TACARATU-PE**

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 12/2015

Ilmo. ao Roberto João de Araújo – Assessor Jurídico

Acessória Jurídica

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N° _____
DATA / /	Horário / /
Funcionário _____	
Mat: _____	

O Departamento de Controle Interno desta Casa vem através deste Ofício, solicitar em caráter de urgência que o mesmo envie um ofício para prefeitura solicitando uma cópia em arquivo digital da das Referidas Leis: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias, LOA – Lei Orçamentaria Anual e do PPA - Plano Plurianual, para publicação no site da Câmara, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Resolução nº 18 de 2013 TCE-PE, Lei da Transparência e Lei Municipal nº 1.100 de 10 de Julho de 2009.

Sem mais para o momento, permaneço no aguardo do atendimento desta solicitação.

Demais dúvidas por favor entrar em contato com este departamento.

Tacaratu, 28 de Maio de 2015.

Atenciosamente



Recebido em, 29/05/15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE TACARATU-PE**

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 20/05/15	Horário 11
Funcionário	
Mat: 0073	

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 15/2015

Ilmo. ao Sr. Aécio Jader Campos de Lima - Presidente

O Departamento de Controle Interno deste Poder Legislativo, vem através deste Ofício, solicitar que o Sr. Presidente Demande da comissão de Licitação desta Casa, a abertura de um processo licitatório para a aquisição de um Servidor de Arquivo Digital, como também de outros equipamentos e suprimentos de Informática para o armazenamento dos arquivos da Contabilidade, Controle Interno, Patrimônio, Leis, Decretos, Portarias, Ementas, Pareceres, Protocolos, Recursos Humanos, Departamento Jurídico e outros mais, em formato digital, atendendo as determinações da Instrução Normativa nº 006/2010, que determina a dotação de normas e procedimentos que garantam a segurança física e logica do ambiente relacionado a Tecnologia da Informação do poder legislativo, como também regido pela Resolução TC nº 0001/2009, descrita no Anexo I, no Capítulo X.

Segue em anexo a este, cópia da instrução normativa nº 006/2010, e do Anexo I da Resolução TC nº 0001/2009, como também, envio-lhe a relação dos Materiais e equipamentos solicitado.

Tacaratu, 29 de Maio de 2015.

Atenciosamente,

	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU
Luciano Luiz de Araújo	
Coordenador de Controle Interno	
Coordenador de Controle Interno CCI	
Mat 0074 CPF 089.949.034-45	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa



Documento Assinado Digitalmente por: AECIO JADER CAMPOS DE LIMA
Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 183a9cd7-c685-4c68-8ae7-afa585636c90

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 18/06/15	Horário 11
Funcionário	Manoel Felix
Mat: 0073	

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE TACARATU-PE**

Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 16/2015

Ilmo. ao Sr. Manoel Felix

O Departamento de Controle Interno deste Poder Legislativo, vem através deste Ofício, solicitar cópia (em arquivo digital – PDF) das folhas de pagamento dos servidores efetivos, comissionados, pensionistas, aposentados e dos Vereadores, do mês de Janeiro a Junho de 2015, para publicação do portal da transparência desta Casa Legislativa, em cumprimento ao art. 08º da Lei de Transparência 12.527 que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Tacaratu, 18 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

